

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SESC-AR/DF**  
**DF – 2020 – TC – 004**  
**Terceiro Termo Aditivo**

Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, relativo a assistência jurídica e ações educativas da DPDF nos eventos promovidos pelo Sesc-AR/DF, que entre si celebram o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SESC-AR/DF** e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**.

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SESC-AR/DF**, sediado no Setor de Indústria e Abastecimento - S.I.A Trecho 02, Quadra 02, Lote 1130, Brasília/DF, CEP 71.200-020, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.288.908/0001-30, doravante denominado Sesc-AR/DF, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Regional, Sr. **JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 610.891, SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 329.692.791-34, residente e domiciliado em Brasília/DF e, do outro, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, Órgão Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.219.624/0001-83, doravante denominada DPDF, sediada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA Trecho 17 Rua 07, Brasília/DF, CEP 71.200-219, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Distrito Federal, Sr. **CELESTINO CHUPEL**, Defensor Público, portador da Carteira de Identidade n.º MG-7.014.208, SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 449.291.530-34, residente e domiciliado em Brasília/DF, resolvem firmar o presente Instrumento, mediante as Cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da **Cláusula Sétima (Da Vigência)** do Instrumento original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

*A vigência do presente Termo de Cooperação será de 12 (doze) meses, com início no dia **03 de dezembro de 2023** e término em **02 de dezembro de 2024**, podendo ser*

*prorrogada, de comum acordo, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o Parágrafo único do Artigo 26, do Anexo I, da Resolução Sesc n.º 1.252/2012, desde que as partes se manifestem por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do Contrato.*

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica original, permanecendo inalteradas em seu inteiro teor.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento.

**José Aparecido da Costa Freire**  
Presidente do Conselho Regional do Sesc-AR/DF

**Celestino Chupel**  
Defensor Público Geral da DPDF



Documento assinador usando **senha**, por: **José Aparecido da Costa Freire**, cargo: **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SESC-DF**, lotação: **PRESIDÊNCIA** em **17/11/2023 12:15:19**  
JynRLUI+FCVOyP+TDD54eDsqe3sb3ywRjFGDpvr0ydTvieU3MvQzAFq2x3FuMmUGAuVyRv1DsuATxthqKYYSPOFV2uXtaBLnJlhvz/b3ADyMxV4aOuVxOOwTrI23ztCW7jWp5hKmMKkWZk9vh/gpxH+qPWvT+62cLHG3464Bw=



Documento assinador usando **senha**, por: **Robinson Porto Almeida**, cargo: **GERENTE DE ÁREA**, lotação: **COJUR** em **17/11/2023 13:43:11**  
NKLJEJ9N4921kWJQCas2PEwvDtTu/HybSyAyVsFvDIs8jXAAo4pToI Xrglyhno1zBovUWIG+zpmAHGraeeei/w9nJfL5imOWDqu3EFdm/sgYYmAMNRenmLcBwxuU8w4RZ4UVtSwQeDM+XzgtGa35jdaFCsLxyCun/taAFgTNfcw=



Documento assinador usando **senha**, por: **Celestino Chupel**, lotação: **Usuário Externo** em **22/11/2023 18:51:41**  
Rk3e9DjdSZ2PPo+KD4sCmEGqQiawly8NH97bZYB/IewdZ/wqll4XIX/HqN8E/tV8Vf/DypQYgj4dsyqkNCQ0mfjDJH8DJUxmAffhIqHM8F9kRLkKza7wQvJDP9nvdxXsbnEi35x5sLA09C+Bedu7KrZX94xjevsczr4XiPxkqCM=



Para conferir e validar a assinatura este documento acesse:  
[http://sigedexterno.sescdf.com.br?nr\\_protocolo=55903-2/2023.DC](http://sigedexterno.sescdf.com.br?nr_protocolo=55903-2/2023.DC)